Câmara Municipal
Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº059/78

"Outorga Título de cidadão de Itapetinga e dá outras pro - vidências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que ela aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica, por força desta Resolução, outergado o Título de Cidadão de Itapetinga ao Dr. Robério Nunes dos Anjos, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título a que se refere esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução, correrão por conta de dotações ormentárias, onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vi - ger na data de sua publicação, revogadas as disposições em' contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 1º de junho de 1978.

Zildo Carvalho de Oliveira
Presidente

João Dantas de Araujo
1º Secretário

José Gama da Silva Sobrinho
2º Secretário